Posted on: 2022-09-20T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P1064529-09/22

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Organizational Capacity Development, General - Public Sector Management, Sub-National Government

Deadline: 2022-10-21T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: BID 4706/OC-BR

Project: Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO/SP

Title: Consultant services for quality of work life management

---

Borrower/Bid No: Estado de Sao Paulo - Brazil

Brasil

Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO II SP

Solicitação para apresentação de Manifestação de Interesse nº 004/2022 para **contratação de consultoria especializada em gestão de qualidade de vida no trabalho, para elaborar e aplicar pesquisa diagnóstica de saúde, implantar programas específicos e ações, elaborar indicadores biopsicossociais para monitoramento, bem como para subsidiar a construção de uma política de qualidade de vida no trabalho** no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo – Sefaz.

Nº Projeto: BR-L1516 – PROFISCO II SP

Nº do Contrato de Empréstimo: 4706/OC - BR

O Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e se propõe a utilizar parte deste fundo para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Apoio à Gestão e Integração dos Fiscos no Brasil – PROFISCO/SP, entre elas a contratação de serviços de Consultoria Especializada em Qualidade de Vida, objetivando a realização de pesquisa diagnóstica e a implantação de programas biopsicossociais, destinados a atender as demandas dos servidores em exercício na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo. Esta contratação está contida no escopo do Projeto 1.2. Programa de Gestão Estratégica de Pessoas Implantado - Subprojeto 1.2.2. Modelo de Qualidade de Vida Implantado, do PROFISCO II/SP.

Neste contexto, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo convida as consultorias elegíveis a

apresentar sua Manifestação de Interesse para prestar os serviços demandados.

As interessadas deverão fornecer informações que demonstrem possuir experiência nos serviços indicados em organizações de direito público ou privado, com quantitativo de pessoal desejável, a partir de 2.000 (dois mil) servidores / colaboradores quando da realização dos serviços e que estão plenamente qualificadas para prestar os serviços conforme a seguir sintetizados:

Este projeto está desenhado para ser implementado em 5 (cinco) fases.

Fase 1 - Planos - do Projeto e de Comunicação:

Esta fase abrange o planejamento do projeto com o detalhamento das atividades, a metodologia da pesquisa, o cronograma das fases, os respectivos responsáveis, e também o plano de Comunicação, visando a sensibilização e o engajamento dos servidores em todas as fases do projeto.

Fase 2 - Pesquisa Diagnóstica - Abrangem três etapas:

- Elaboração e Aplicação da Pesquisa Diagnóstica;
- Processamento e Análise de Dados;
- Apresentação dos Resultados;
- Relatórios e Planos de Ação.

Fase 3 – Programas Específicos e Ações - Abrangem três etapas:

- Implantação e Implementação de Programas de Orientação a Lideranças *(obs. 1)* e de Programas e Ações a todos os servidores da Sefaz *(obs. 2)*;
- Capacitação da Equipe Técnica para alinhamento de conhecimento e continuidade da execução dos Programas;
- Monitoramento dos Programas Específicos e Ações *(obs. 3).*

Obs. 1: Esta subetapa abrange a elaboração e a aplicação de ações junto às lideranças, visando à melhoria da capacidade de gestão, desenvolvimento de competências emocionais e oferecendo orientação para o atendimento de questões referentes ao relacionamento interpessoal e à saúde mental, inserida no contexto ocupacional, por meio de grupos operativos e sessões de aconselhamento/orientação psicológica.

Obs. 2: Esta subetapa abrange, a partir dos dados obtidos na pesquisa diagnóstica, a execução de programas específicos que atenderão às três dimensões referentes aos fatores biopsicossociais para promoção de saúde. Nos programas a serem oferecidos nesta subetapa deverão constar, entre outras ações, a realização de grupos operativos, de sessões de aconselhamento psicológico, de orientação nutricional, de ergonomia e de assistência social, por profissionais devidamente habilitados.

Obs. 3: Esta etapa compreende a mensuração e a efetividade do trabalho, permitindo a manutenção ou correção do direcionamento.

Fase 4 - Relatório Final e Avaliação de Impacto - Abrangem duas etapas:

- Relatório Final;
- Avaliação de Impacto e Relatório da Avaliação.

Esta fase comtempla a visão geral e detalhada das etapas do Projeto apresentando o desempenho das ações, os resultados, os problemas enfrentados, a efetividade das ações e todas as demais informações pertinentes.

Fase 5 - Política de Qualidade de Vida no Trabalho - Abrangem três etapas:

- Elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho;
- Propositura de atos normativos para Legalização;
- Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.

Esta fase abrange a elaboração de atos normativos para implantação de programa de qualidade de vida, bem como identificar a estratégia mais adequada para instituir a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Sefaz.

Em resposta a esta solicitação de Manifestação de Interesse, as consultorias interessadas deverão fornecer informações que demonstrem que estão plenamente qualificadas para prestar os serviços citados, devendo constar minimamente informações sobre:

- **Serviços semelhantes executados** descritos e comprovados por meio de atestados, tais como atestados de capacidade técnica relacionados aos trabalhos executados, em condições similares, emitidos por instituições

públicas e/ou privadas. Espera-se que o participante forneça detalhes dos trabalhos executados que evidenciem claramente suas realizações e experiência acumulada.

- **Disponibilidade de corpo técnico adequado** descrito e comprovado por meio de certificados de conclusão de cursos técnicos, diplomas de cursos superiores, especialização e pós-graduação, além de currículos, com a indicação dos trabalhos realizados, com as datas de início e fim, a carga horária, os papéis desempenhados pelos profissionais e os nomes das empresas que contrataram os seus serviços, com informações dos respectivos representantes legais.

Espera-se que, na documentação enviada pelas consultorias interessadas, sejam indicados os pontos fortes e os diferenciais da equipe e da metodologia a ser empregada na execução deste projeto. Além disso, as comprovações solicitadas nesta manifestação de interesse devem ser organizadas de forma a facilitar o trabalho de análise e comprovação.

A documentação apresentada subsidiará a formação da lista curta de consultorias que serão convidadas a participar do processo seletivo. A ausência de algum documento não implicará necessariamente a exclusão da interessada do certame. **No entanto, recomenda-se fortemente que as consultorias não deixem de apresentar as informações e documentos solicitados, evidenciando assim suas realizações, competências e diferenciais**.

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas *Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN -2350-15),* e está aberta a todas as empresas consultoras de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

As consultorias interessadas poderão obter mais informações por meio do endereço eletrônico abaixo indicado:

https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/profisco/Paginas/diagnostico_s...

Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico: **profisco_qvt@fazenda.sp.gov.br.**

As manifestações de interesse deverão ser enviadas por correio eletrônico ao endereço indicado logo abaixo o mais tardar até às 18hs do dia 21/10/2022:

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

e-mail: **ucpprofisco@fazenda.sp.gov.br**